REQUERIMENTO	**N.º**	**698/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 058311	Data	25/11/2009	Horas	15h33min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti.				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que através do órgão responsável da municipalidade nos envie as seguintes informações:

1 - Qual foi a autoridade municipal responsável pela tentativa da alteração intempestiva no status hierárquico de trânsito da Rua Vitória cancelando a medida logo em seguida, mesmo antes do ato experimental?

2 - Se órgão municipal de trânsito estaria em condições de avaliar os impactos dessas alterações equivocadas no trânsito urbano local, haja vista que o município até já extinguiu seu Conselho Municipal de Trânsito.

3 – Se estaria faltando harmonia entre a comunidade, órgão municipal de trânsito e o executivo da cidade?

4 - Quem vai ressarcir os cofres do município das despesas com material e mão de obra sobre as medidas adotadas e canceladas inopinadamente na área de trânsito da cidade.

- Cabe lembrar que o **CTB** em um dos parágrafos de seu **artigo primeiro** estabelece que:
"§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro".

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 30 de novembro de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =